



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2023 – 28/12/2023

Pregão Presencial n° 15/2023

Ref: Aquisição de veículos automotores para compor frota da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital

No dia 28 de Dezembro de 2023 às 09h, no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, n° 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniram-se a Pregoeira, Senhora ROSELI CURCIO, nomeada pela Portaria n° 287/2023 de 17 de Agosto de 2023, a Equipe de Apoio, Senhores, EDVALDO ROMANIN e ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, nomeados pela Portaria n° 207/2023 de 06 de Junho de 2023, e a Servidora MARIA HELENA PEDROSO SOUTO, Analista Legislativa, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial n° 15/2023** – do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem como objetivo a Aquisição de veículos automotores para compor frota da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Aberta a Sessão procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo único interessado presente, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA CREDENCIADA	REPRESENTANTE	CNPJ	ME/EPP
AVERSA AUTOMOVEIS LTDA	JULIANA OLIVEIRA REIS VANSAN	62.410.022/0009-34	NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi verificado e não houve envelopes apresentados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia.

A Pregoeira comunicou o **encerramento do credenciamento**, declarando que o único Licitante presente atende plenamente os requisitos de credenciamento estabelecidos no Edital Pregão Presencial nº15/2023 e realizou o recolhimento dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Assim, após **conferidos e rubricados** pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela servidora presente e pela representante do licitante presente **que todos os envelopes, de Proposta e de Habilitação, estavam fechados e não violados**, a Sra. Pregoeira **determinou a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas**.

Ato contínuo, **foram abertos os Envelopes contendo a Proposta**.

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da servidora presente, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. A proposta do único licitante presente foi analisada e rubricada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Assim a Sra. Pregoeira declarou que o licitante a seguir apresentou a seguinte Proposta:

Ref: Aquisição de veículos automotores para compor frota da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital

LICITANTE	CNPJ	ME/EPP	VALOR
AVERSA AUTOMOVEIS LTDA	62.410.022/0009-34	NÃO	R\$ 1.105.888,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Na ausência da fase de lances, devido à presença de um único licitante, prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta** com o representante do licitante **AVERSA AUTOMOVEIS LTDA**. Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor
AVERSA AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 1.094.400,00

Assim, após a FASE de negociação, resultou a seguinte classificação final:

Classificação	Licitante	Valor
1º	AVERSA AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 1.094.400,00

Declarada encerrada a fase de negociação, em sequência, a Pregoeira realizou a abertura dos Envelopes nº 2 – habilitação somente da Licitante melhor classificada, para verificação quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital.

Verificou-se que somente a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos - e-CND do Estado de São Paulo não foi apresentada. Assim foi determinado o prazo até o final do dia 28/12/2023 para que o licitante apresente a referida Certidão, com base no item nº 17.4 do Edital que diz “A pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no presente Pregão, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo”.

Analisados e examinados, através de sites disponibilizados para conferências de veracidade dos documentos, além de realizações de consultas para verificação de impedimentos ou sanções. Os documentos de habilitação apresentados pelo licitante melhor classificado foram declarados em conformidade pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio, ficando ausente e em período aberto para apresentação a única Certidão faltante, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos - e-CND do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do único licitante presente foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pela Servidora presente.


A Pregoeira solicitou ao licitante melhor classificado, **AVERSA AUTOMOVEIS LTDA**, o envio da proposta readequada através do e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo a proposta readequada, por parte da Pregoeira.

Verificou-se que o envio da Proposta Readequada foi realizado ainda durante esta Sessão de Pregão, sendo assim juntada ao autos.


Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião às **11h00**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados, que declararam concordar com todos os seus termos.



Roseli Curcio
Pregoeira



Maria Helena Pedroso Souto
Analista Legislativa



Edvaldo Romanin
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anderson G. R. Pereira

Anderson Gabriel Rocha Pereira
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes:

JULIANA OLIVEIRA REIS VANSAN
AVERSA AUTOMOVEIS LTDA